

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2023 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.

Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação Dom José Antônio do Couto, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.197.069/0001-36, com endereço a Rodovia MG 050, KM 202, s/n, Zona Rural De Padre Doutor, Formiga/MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

Valor do repasse: R\$ 96.378,59 (noventa e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação: 10.302.0000.0.194 - Apoio a Associação Dom José Antônio do Couto – Saúde - Emenda a LOM 22/2018

3.3.50.43 - Subvenções Sociais

4.4.50.42 - Auxílios

Período de execução: Até 08 meses após o recebimento do repasse.

A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga/MG, 13 de novembro de 2023.

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
Formiga

Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com